

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 286/2022

NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO Nº 286/2022**Constituição do Crédito Tributário**

Contribuinte: CARLOS ALBERTO RETAMERO FLOR														
Endereço: RUA FRANCISCO HENRIQUE DE SOUZA, 28	Fone: (22) 997485380													
Bairro: CENTRO	Município: APERIBÉ-RJ													
CMC:	Profissão:	CPF: 000.836.287-46												
Lançamento: LANÇAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA 002/2022	Apuração Fiscal: CTMA - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE APERIBÉ	Ação Fiscal: LANÇAMENTO FISCAL - CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO												
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:														
<p>Notifica-se o contribuinte acima identificado, intimando-o para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 1º dia útil seguinte à ciência desta notificação:</p> <p>Recolher à Fazenda Municipal o valor abaixo discriminado dos débitos, referente ao Lançamento de Averbação de Área de terreno, nos termos dos artigos 357-A e 104 do Código Tributário do Município de Aperibé-CTMA e suas alterações, objeto do lançamento fiscal; LANÇAMENTO DE AVERBAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA do imóvel localizado na Rua L (Loteamento Lannes), snº, Lotes 125 e 126, Loteamento Lannes, Aperibé-RJ, com área construída de 191,00m², conforme fls. 04/05 e 14, processo administrativo 0362/2022.</p> <p>O Lançamento foi feito com base nas documentações apresentadas pelo contribuinte, relatório de vistoria da Fiscalização de Obras e conforme prevê o Art. 562 1º § e Art. 563 da Lei Complementar 001/009 e 1º § do Art. 366A da Lei 394/2017, fls. 03/20.</p> <p>Reclamar do lançamento em que é parte, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 464, VI e VII, alínea "a" do CTMA.</p> <p>DEMONSTRATIVO DOS VALORES APURADOS-RS:</p> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 80%;">T.S.E Vistoria</td> <td style="text-align: right;">54,33</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Aprovação de Projeto Residencial</td> <td style="text-align: right;">36,22</td> </tr> <tr> <td>T.F.O.P Edificações até dois pavimentos</td> <td style="text-align: right;">518,89</td> </tr> <tr> <td>ISS Construção Civil Residencial</td> <td style="text-align: right;">1.764,21</td> </tr> <tr> <td>T.S.E Guias e carnês / por guia</td> <td style="text-align: right;">9,06</td> </tr> <tr> <td>Total Geral</td> <td style="text-align: right;">2.382,71</td> </tr> </table> <p>Assim sendo fica o mesmo NOTIFICADO para efetuar o pagamento do débito acima informado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do lançamento no Sistema Tributário do Município, ficando desde já ciente de que o Setor de Lançamento do Crédito Tributário entrará em contato com o requerente através dos contatos informados nas fls. 02, o não atendimento aos contatos, não impedirá o lançamento no sistema, este será informado no processo. O não pagamento implicará em multa e juros e inscrição do débito em Dívida Ativa do Município e a sua cobrança judicial. O NOTIFICADO deverá comparecer na Secretaria de Fiscalização e Arrecadação Tributária para retirada da guia para o pagamento.</p>			T.S.E Vistoria	54,33	T.S.E Aprovação de Projeto Residencial	36,22	T.F.O.P Edificações até dois pavimentos	518,89	ISS Construção Civil Residencial	1.764,21	T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06	Total Geral	2.382,71
T.S.E Vistoria	54,33													
T.S.E Aprovação de Projeto Residencial	36,22													
T.F.O.P Edificações até dois pavimentos	518,89													
ISS Construção Civil Residencial	1.764,21													
T.S.E Guias e carnês / por guia	9,06													
Total Geral	2.382,71													
Aperibé, 07 de outubro de 2022.														
Autoridade Fiscal:														
LAYLLA BAIRRAL JORGE MOTA														
Diretora de Divisão e Fiscalização														
Mat. 5268														
Ciente do Sujeito Passivo: Declaro que recebi uma via desta Notificação e seus anexos														
Responsável	CPF	Data												

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:E6F6B5F0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 09/01/2023. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>